

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 201

São Paulo

quarta-feira, 23 de outubro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 22-10-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOSÉ ROCHA DA CRUZ, RG. 1.481.129, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Transportes, do SQC-I-QSG, padrão 12-A, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Nair dos Santos, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-10-85

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ROBERTO JAI ME RODRIGUES, RG. 2.119.119, Assistente de Planejamento e Controle III, da Assessoria Técnica da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar uma consultoria na área de Serviços de Saúde, em Lima-Peru, no período de 24-8 a 14-12-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de ANTONIO LUCIO SANTOS GALVÃO, RG. 2.990.924, Agente do Serviço Civil Nível V, efetivo, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o Programa de Formação Aprofundada em Planejamento e Administração da Educação, em Paris - França, no período de 14-10-85 a 31-5-86;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de ARLINDO MOREIRA SALES, RG. 7.302.694, Pesquisador Científico IV, ref. PG-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 1ª Conferência Internacional de Biotecnologia, bem como visitar Instituições de Ensino e Pesquisa na área de alimentos e biotecnologia, em Osaka Japão, no período de 1 a 17-11-85.

CESSANDO,

a partir de 1-10-85, os efeitos da resolução publica da a 25-9-85, na parte em que convocou FRANCISCO CARLOS SIMÕES, RG. 6.383.059, para prestação de serviços em jornada de trabalho, ficando cessada, em consequência, a gratificação mensal que lhe foi arbitrada.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	17
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	37
Administração	38
Trabalho	45
Cultura	45
Esportes e Turismo	46
Interior	46
Negócios Metropolitanos	46

Universidades

Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual Paulista	47

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento do Dr. EDILBERTO OLIVARES, RG. 3.609.444, Médico IV, efetivo, do Serviço de Patologia e Imunologia Celular da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso da Academia, realizado em São Francisco - Estados Unidos da América, no período de 27-9 a 6-10-85.

CONVOCANDO,

nos termos da Resolução SG 64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento em seu art. 29, com a redação alterada pelo art. 19, da Resolução SG 250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 19-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal aos interessados: JOÃO GUI LHERNE NUNES DE CAIRES, RG.3.432.902 e ROMEU NAPOLE, R.G. 2.427.140.

DESIGNANDO,

nos termos do art.19, Anexo V, 10, do Dec.23.658-85, para exercerem as funções de Assistente Nível II, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal, correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG. 4.409.159; BENEDITA ANEZIA FERRAZ, RG. 5.258.487; MARIA DE LOURDES MARTINS AKAMINE, RG. 6.072.295;

a partir de 22-10-85, o Dr. AMADEU DE CARVALHO FAÇO FILHO, RG. 1.367.860, Médico III, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 23-D, da E.V. 7, T-II, para responder pelo Expediente da Diretoria do Centro de Convivência Infantil, da Secretaria do Governo, prevista no art. 29, I, do Decreto 24.145-85.

TORNANDO INSUBSISTENTE

as resoluções publicadas nas datas adiante indicadas na parte em que arbitrou gratificação mensal a:

JOSEFA SILVÉRIO LEAL, RG. 5.370.898;
MARIA DO CARMO CARNEIRO AVELAR, RG. 10.127.688, publicadas a 15-10-85; e
VICENTE VILAS BOAS, RG. 9.663.888, publicada a 11-10-1985.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-10-85

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicada a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a APPARECIDA CORREA OENTE, R.G. 4.217.352, para declarar que seu nome correto é APPARECIDA CORREA DENTE e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I (Cl.Comun), do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Maria Aparecida de Freitas Binha e outros, na parte referente a CLOTILDA CIPOLLETTA DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 9.619.273 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a ELZA YOSHIKO FUKUSHIMA, para declarar que o número correto de seu RG é 4.771.151 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I (Cl.Comun), do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Maria Aparecida de Freitas Binha e outros, na parte referente a IVONE DOS ANJOS ALVES, RG. 13.307.825, para declarar que seu nome correto é IVONE DOS ANJOS ALVES RIBEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-7-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a VENICIUS JANUO MARTINS, R.G. 4.421.311, para declarar que sua nomeação foi em vaga de corrente da exoneração de Miriam Rangel Laniel, publicada a 2-6-83 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, em comissão, do QSE, publicado a 18-9-85, na parte referente a SHIGUERU KUZUHARA, para declarar que o número correto de seu RG é 8.626.298 e não como constou.

No decreto de nomeação de Químico, do QSS, publicado a 19-9-85, referente a HUGO PEQUENO MONTEIRO, RG. 8.710.159, para declarar que, sua nomeação foi em cargo vago decorrente da promoção de Clementina Amato e não como constou.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 22-10-85

Nos processos SPS-46.472-83, 46.528-83, 46.471-83, 46.469-83, 46.521-83, 46.521-83, 46.475-83, 46.527-83, 46.525-83, 46.524-83, 46.537-83, 46.536-83, 46.535-83, 46.534-83, 46.529-83, 46.719-83, 46.718-83, 46.712-83, 46.571-83, 46.569-83, 46.726-83, 46.725-83, 46.722-83, 46.467-83, 46.721-83 todos SPS, em que Antonio Paim e outros solicitam autorização para residirem em próprios do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos processos e diante da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo os abaixo mencionados a residirem em próprios do Estado, localizados no Núcleo Pioneiro Sócio-Terapêutico Arquitecto José Ezerplari, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art.547, do Dec.42.850-63, com a redação dada pelo Dec.52.355-70: ANTONIO PAIM, RG. 6.512.662, Encarregado de Setor (Enfermagem), do SQF-I-QSPS; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA III, RG. 2.418.566, Servente, do SQC-III-QSPS; GERSON PEREIRA DA SILVA, RG. 3.283.080, Pedreiro,

do SQF-II-QSPS; CARMEN MORAES DE PAULA SOUZA, RG. 2.763.735, Servente, do SQC-III-QSPS; ANTONIO BELIERO, RG. 5.081.223, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSPS; ANGELO SAMBELLIO, RG. 10.128.006, Servente do SQF-II-QSPS; ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 9.983.620, Encarregado de Setor (Inspeção), do SQF-II-QSPS; ALESIO AVELINO DA ENCARNAÇÃO, RG. 7.675.341, Servente, do SQF-II-QSPS; AMÉRICO BAPTISTA, RG. 5.070.065, Encarregado de Setor (Garagem), do SQC-II-QSPS; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA II, RG. 5.069.299, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSPS; JOSÉ GERALDO PEREIRA DE GODOY, RG. 4.661.062, Encarregado de Setor (Criação de Animais), do SQF-I-QSPS; ARMANDO ITI DA, RG. 5.579.208, Atendente, do SQF-II-QSPS; JUSTINO DE OLIVEIRA, RG. 5.076.257, Servente, do SQC-III-QSPS; JOÃO DE OLIVEIRA II, RG. 5.081.935, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-II-QSPS; OTAVIO JOSÉ PEREIRA, RG. 9.054.203, Encarregado de Setor (Zeladoria), do SQF-I-QSPS; SEBASTIÃO FERREIRA, RG. 3.326.889, Encarregado de Setor (Portaria), do SQF-I-QSPS; LUIZ CARLOS ELIAS, RG. 3.101.765, Cozinheiro, do SQF-II-QSPS; RODRIGO MARINHO SOARES FILHO, RG. 3.634.859, Contínuo-Porteiro, do SQF-II-QSPS; DIONADIL QUINTANILHA, RG. 5.080.065, Auxiliar de Laboratório, do SQF-II-QSPS; SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, RG. 9.909.082, Servente, do SQF-II-QSPS; ROBERTO ALVES DOS SANTOS, RG. 4.228.072, Encarregado de Setor (Inspeção), do SQF-II-QSPS; TERCILIA ORTIZ DOS SANTOS, RG. 3.317.627, Servente, do SQF-II-QSPS; SANTO SPERA, RG. 893.490, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSPS; JOÃO GONÇALVES, RG. 8.228.258, Encarregado de Setor (Inspeção), do SQF-I-QSPS; BENEDITO ANTONIO HONÓRIO, RG. 2.279.199, Encarregado de Turma, do SQC-II-QSPS."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 17-10-85

APLICANDO

a pena de suspensão por 3 dias, convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254 da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a PEDRO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 8.138.941, Garagista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência do disposto no art.241, I, II e III, da Lei 10.261-68.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade Assessoria Técnico-Legislativa às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 29	MB-05	B=17	R=07
G-2= 53	MB-12	B=32	R=09
G-3= 11	MB-02	B=09	-
G-4= 02	MB-01	-	R=01
G-5= 17	MB-04	B=09	R=04
G-6= 02	MB-01	B=01	-
G-7= 02	MB-01	-	R=01
G-8= 22	MB-05	B=15	R=02
G-9= 03	MB-01	B=01	R=01

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 02	-	B=01	R=01
G-2= 04	MB-03	B=01	-
G-3= 01	MB-01	-	-
G-5= 03	MB-02	B=01	-
G-6= 01	MB-01	-	-
G-7= 01	MB-01	-	-
G-8= 12	MB-04	B=08	-
G-9= 01	MB-01	-	-

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

G-1= 01	-	-	R=01
G-2= 06	MB-01	B=05	-

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-2= 01	MB-01	-	-
---------	-------	---	---

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

G-1= 13	MB-04	B=08	R=01
G-2= 26	MB-05	B=16	R=05
G-3= 02	MB-01	B=01	-
G-4= 02	MB-01	-	R=01
G-5= 07	MB-01	B=06	-

ESCRITÓRIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

G-1= 13	MB-01	B=08	R=04
G-2= 16	MB-02	B=10	R=04
G-3= 08	-	B=08	-
G-5= 07	MB-01	B=02	R=04
G-6= 01	-	B=01	-
G-7= 01	-	-	R=01
G-8= 10	MB-01	B=07	R=02
G-9= 02	-	B=01	R=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade Divisão de Administração às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores:			
G-1= 13	MB-04	B=08	R=01
G-2= 26	MB-05	B=16	R=05
G-3= 02	MB-01	B=01	-
G-4= 02	MB-01	-	R=01
G-5= 07	MB-01	B=06	-

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 07	MB-01	B=05	R=01
G-2= 04	MB-03	B=01	-
G-3= 01	MB-01	-	-
G-4= 02	MB-01	-	R=01
G-5= 04	MB-01	B=03	-

SETOR DE MANUTENÇÃO

G-1= 01	-	B=01	-
---------	---	------	---

SETOR DE COFA

G-1= 01	MB-01	-	-
---------	-------	---	---